



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 101/2026

No uso das atribuições inerentes ao cargo, nomeia o(a) DELEGADO REGIONAL do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul na REGIÃO (4) Centro Sul e dá as demais providências.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 227 e seu parágrafo único, da Resolução CFO-63/2005;

CONSIDERANDO a competência da presidente do CRO/RS para deliberar sobre a designação de Delegados Regionais, nos termos do art. 227 da Resolução CFO n.º 63/2005;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 228, da Resolução CFO-63/2005 quanto às prerrogativas das atribuições do Delegado Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Cirurgião (ã)-Dentista, **CARLOS ALBERTO RUSCHEL, CD, CRO/RS nº 17.139**, para o cargo honorífico de **DELEGADO REGIONAL do CRO/RS** na Região **(4) CENTRO-SUL**, durante o período de 24.04.2026 a 31.12.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

JANAÍNA CORTES GOMES

Conselheira Presidente
Conselho Regional de Odontologia do RS
Gestão 2026-2027